



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 092/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade o Art. 26, Capítulo VII, da Lei Municipal 735/2001 e suas alterações, a partir da competência junho de 2009, Gratificação de Função na ordem de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base para os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	CPF
Adir José Dominiaki	Motorista	1154	401.556.769-20
Alvir Pereira dos Santos	Motorista	1343	778.027.809-34
Carlos Roberto Boeno	Motorista	1344	509.753.409-30
Jurandir de Oliveira Pinto	Motorista	1152	306.267.069-04
Nelson Alves de Lima	Motorista	1473	028.558.219-40
Valdir Bonatto	Motorista	1342	509.811.619-87
Wilson José Pinheiro dos Santos	Motorista	1195	509.811.109-91
Natalino Suk Graciano	Motorista	982	469.600.159-87

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de junho de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal